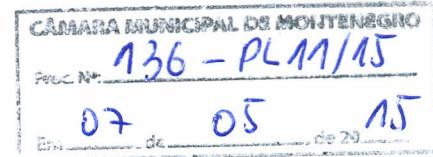




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



PROJETO DE LEI N.º 11 /2015

Denomina "Estrada KEDI NORMA AUGUSTIN" um logradouro público.

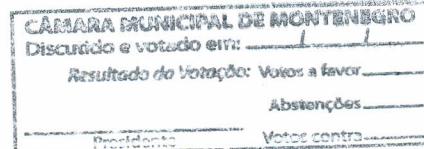
Art. 1º A via que tem seu início junto à Estrada Geral de Lageadinho, iniciando na estrada que liga Alfama a Linha Catarina até estrada Getúlio Vargas em Campo do Meio, e passa a denominar-se "Estrada Kedi Norma Augustin".

Art. 2º - É parte integrante da presente lei o mapa com as delimitações da estrada.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 07 de maio de 2015.

Vereador Ari Arnaldo Müller
PDT



Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ari A. Müller

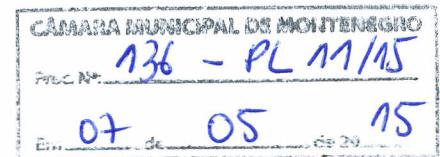


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Apresentamos projeto de lei denominando oficialmente "Estrada Kedi Norma Augustin", a estrada geral de Lageadinho e que tem seu inicio junto a Estrada que liga Alfama a Linha Catarina até a estrada Getúlio Vargas em Campo do Meio. De comum acordo entre as famílias que por ali residem, acharam por bem dar o nome de "Estrada Kedi Norma Augustin" em homenagem a mesma. Por se tratar de uma professora que atuou por muitos anos na escola daquela localidade, tendo alfabetizado grande parte dos atuais moradores, os mesmos acharam por bem prestar esta homenagem a Sra. Kedi.

O projeto atende aos anseios dos moradores daquela estrada, com a intenção de criação de identidade onde os moradores possam dar seus endereços de forma simples e objetiva. Quando existe a necessidade de fornecer endereços em questões de segurança, solicitação de ambulâncias, entregas de mercadorias compradas, enfim existem muitas facilidades tendo endereço próprio.

Esperamos contar com o apoio dos nobres colegas ao projeto ora encaminhado.

Gabinete do Vereador, 07 de maio de 2015.

Vereador Ari Arnaldo Müller
PDT

